

----- Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente iniciou a reunião, informando que o Tribunal de Contas pediu esclarecimentos acerca da questão da atribuição de apoio para o cabaz de natal em substituição do jantar de natal para os funcionários da Câmara. O Sr. Presidente informou que os serviços estão a mandar toda a informação, de forma escorreita, com todos os elementos que a Câmara dispõe, porque, em momento nenhum, o Executivo pensou estar a prevaricar ou a criar alguma situação que causasse qualquer tipo de constrangimentos a quem quer que seja. -----

----- O Sr. Presidente reforçou que esta é uma prática reiterada desde há muito tempo, existindo todos os anos, ininterruptamente, tendo sido suspenso nos anos de 2022 e 2023, por não ser conhecida uma pronúncia do Tribunal de Contas sobre a matéria em causa, dizendo que é uma prática amplamente difundida pela grande maioria das autarquias locais do país. ---

----- Relativamente ao aluimento que ocorreu no IC2, em Serém, o Sr. Presidente informou que ainda não tem conhecimento que o processo/procedimento esteja pronto para avançar, informando ainda que as reuniões técnicas continuam a acontecer, para chegar a uma solução, e, três meses depois do aluimento, ainda não há resposta, considerando que esta situação é dramática. O Sr. Presidente referiu que os processos burocráticos acabam por atrasar a obra, estimando-se acima dos 2 milhões de euros. O início de obra efetivo será por meados de agosto, setembro e, rapidamente, chega o inverno, e esta obra é uma obra dramática para fazer o inverno e os custos irão aumentar. -----

----- O Sr. Presidente considerou ainda que a Lei deveria permitir ter capacidade de decidir mais rápido pelas entidades competentes, que neste caso é a IP. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, relativamente a este assunto, referiu que foi o próprio que pediu esclarecimentos ao Tribunal de Contas. -----

----- Relativamente à questão do IC2, o Sr. Vereador Luís Pinho concordou com o que o Sr. Presidente referiu, sendo este um troço essencial para a Águeda e para o país, é uma ligação de Águeda à autoestrada, sendo a mais imediata e a mais rápida, e considera que traz prejuízos avultados a todos os cidadãos e às empresas. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, continuando a fazer uso da palavra, verificou que no Base.Gov surge um contrato com a empresa Soberania do Povo de € 19.000,00 (dezanove mil euros) para as publicações legais que a Câmara tem de fazer e para a publicidade, sendo um aumento relativamente ao ano anterior para um contrato com o mesmo conteúdo e solicitou esclarecimentos. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou, ainda, relativamente às Hortas Comunitárias de Águeda, se a Câmara irá continuar a apostar nesta ideia, considerando que faz agora 12 anos, que foi implementado o projeto das Hortas Comunitárias. Em 2021 existiu um projeto designado por "Agricultura Semente Sustentabilidade" com várias ações de sensibilização, desenvolvimento económico e sustentabilidade e, nesse sentido, considerou que a Câmara se encontra amorfa sem qualquer atividade a esse nível. -----

----- Aproveitou, o Sr. Vereador Luís Pinho, para questionar o ponto de situação relativamente ao projeto RECOLHABIO, na questão da Bio Reciclagem e às ilhas de compostagem. -----

----- Face às questões levantadas, o Sr. Presidente, relativamente à questão do IC2, referiu que tem estado em contacto com os técnicos, e com o conselho de administração da IP, mantendo um contacto regular e reconheceu que os técnicos da IP estão a trabalhar arduamente e o conselho de administração. -----

----- Relativamente à questão do contrato assinado com a Soberania do Povo, o Sr. Presidente referiu que a Câmara tem obrigações legais para publicar, um conjunto de editais relativamente às grandes obras que estão em curso, como o Eixo Rodoviário Águeda Aveiro, a Ligação do IC2 ao PEC e ainda explicou que a Câmara poderá ou não gastar todo o *plafond*, e que o valor que não for gasto, não será pago. -----

----- Relativamente à questão das Hortas Comunitárias de Águeda, o Sr. Presidente informou que as hortas ao lado da Biblioteca Municipal estão a funcionar em pleno e que, em relação às outras hortas em Vale Domingos, existem complicações não só pela motivação das pessoas

como também pelo solo existente, sendo este solo maioritariamente composto por pedra, sendo este um volume de terra muito seca.-----

----- O Sr. Presidente informou que na altura tentou fazer um furo de rega e foi adquirido um terreno ao lado, com um poço antigo, que se tentou recuperar, mas não era suficiente para regar todas as Hortas Comunitárias. São os Bombeiros de Águeda que, numa colaboração estreita com a Câmara, mantêm o terreno com a água necessária para manter as Hortas Comunitárias e o Parque Botânico de Vale Domingos. -----

----- Relativamente à RECOLHABIO, o Sr. Presidente pediu para exibir um vídeo, que se tinha intenção de lançar no Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 5 de junho, mas não foi publicado considerando que o Partido Socialista apresenta queixa à Comissão Nacional de Eleições de qualquer publicação que a Câmara Municipal faça nas suas redes sociais.-----

----- O Sr. Presidente explicou que o vídeo é algo muito intuitivo, no sentido de levar aos municípios a adoção destas práticas, que são extraordinariamente simples e considerou que todos têm condições para o fazer. O Sr. Presidente ainda informou que a Câmara está a criar condições nas zonas mais urbanas para a compostagem comunitária, para ser possível este tipo de ações para as pessoas que moram em apartamentos. O Sr. Presidente deu nota que Município de Aveiro está a colocar em causa a continuidade do aterro, considerando que a postura da ERSUC é indigna e, em tempos, o município de Águeda esteve disponível para aceitar o aterro e nestas condições não estará. A ERSAR funciona como advogado da ERSUC e a ERSAR deveria ser o advogado das populações. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou a adesão da população relativamente à disponibilização de postos de compostagem. -----

----- O Sr. Presidente referiu que se torna necessário ampliar bem esta iniciativa e considerou que os resultados estão alinhados com as ações tomadas até então, mas torna-se necessário massificar esta ação e levá-la para fora do centro da cidade e sensibilizar as pessoas. -----

----- Relativamente à questão do pedido de esclarecimentos, a Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou a palavra para clarificar o seu sentido de voto, na votação do apoio ao Jantar de Natal dos funcionários em 2021. Nessa reunião de executivo, informou a Sra. Vereadora Daniela Herculano, que estava a ser votado a atribuição do apoio financeiro à Associação de Trabalhadores para realização do jantar de natal aos funcionários e, caso o jantar de Natal não

se pudesse realizar, o valor seria convertido num cabaz de natal, ao qual o Sr. Vereador Luís Pinho levantou o problema da questão fiscal. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela referiu que na Câmara Municipal da Mealhada, o valor era atribuído à associação de funcionários para fazer o jantar de Natal e que, relativamente à questão fiscal, a Sra. Vereadora Daniela desconhecia. Continuou a Sra. Vereadora Daniela Herculano, referindo que inicialmente o seu voto era favorável, mas que depois, por causa da questão fiscal, absteve-se na votação, porque se sentia mais confortável. Informou ainda, esta Vereadora, que seria entregue um parecer na reunião seguinte por parte do Executivo, o que aconteceu e ficou mais tranquila. -----

----- O Sr. Presidente referiu que, quando o Sr. Vereador Luís Pinho informou que fez a denúncia, disse-o que foi decidido em concelhia do PS, ao que o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que queria ter falado com as pessoas do partido, mas que tal não aconteceu, e decidiu avançar com a denúncia no dia 25 de abril de 2022. O Sr. Presidente questionou o porquê de ter sido denunciado só em abril, considerando que terá de existir uma razão. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que a intenção era falar com as pessoas do partido para auscultar a opinião relativamente a esta situação e que a reunião não foi marcada, pelo que o Sr. Vereador Luís Pinho decidiu, no dia 25 de abril de 2022, submeter o pedido de esclarecimentos e informou o Partido Socialista e referiu que existem muitas iniciativas que o Executivo Municipal podia promover. -----

----- O Sr. Presidente lembrou que quando o Sr. Vereador Luís Pinho informou que tinha pedido os esclarecimentos, disse que tinha sido decidido na Concelhia do Partido Socialista.----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que o Sr. Vereador Luís Pinho coloca as questões ao órgão do executivo, é esclarecido e depois vai denunciar ao Tribunal de Contas, o que dá a entender que, em vez de querer esclarecer, quer é colocar problemas.-----

----- O Sr. Presidente considerou ridículo que os trabalhadores da Câmara não tenham direito a um almoço na época do Natal. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente ainda referiu que, a propósito da participação submetida pelo Partido Socialista, o Tribunal de Contas pediu esclarecimentos relativamente ao apoio que o Município atribui à União de Bandas de Águeda.-----

----- A Sra. Daniela Herculano, relativamente à Assembleia Municipal do mês de abril, questionou o que é que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga solicitou a esse órgão.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, Paulo Tavares, solicitou os apoios que a Câmara Municipal terá dado às várias intervenções nos cemitérios neste mandato. Tendo ainda o Sr. Presidente dado indicação para dar todas as intervenções desde 2000. Referiu o Sr. Presidente, que as freguesias de Trofa, Lamas do Vouga e Segadães foram já beneficiadas e o critério é igual para todas as freguesias. O Sr. Presidente explicou que, quando existe um apoio da Câmara, quando as juntas fazem dinheiro na venda das campas provavelmente teriam que devolver essa verba.-----

----- O Sr. Presidente ainda informou que diligenciamos a entrega dos documentos aquando do alargamento do cemitério de Fermentelos para ajudar a UF de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga a resolver o problema que tem em Segadães.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano deu ainda nota que, na rua da Aguieira, foi colocado um traço contínuo no cruzeiro, que faz com que os camiões não consigam contornar o cruzeiro, ao que o Sr. Presidente concordou que não faz sentido o traço contínuo.-----

----- Para finalizar, a Sra. Vereadora Daniela Herculano, felicitou a equipa de seniores de andebol da Casa do Povo que subiu à II Divisão de Honra.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos felicitou os Srs. Presidentes de Junta, nomeadamente, Travassô e Óis da Ribeira, Fermentelos, Barrô, Águeda e Borralha que, nestes 4 dias proporcionaram eventos com muita qualidade e que trouxeram muitas pessoas a Águeda e salientou a evolução destas festas e o envolvimento das Freguesias. O Sr. Vereador Edson Santos referiu ainda que a restauração, a hotelaria, o comércio e todos estes elementos vão usufruir deste investimento, que a Câmara comparticipa com uma parte, mas pequena, comparada com o esforço que as pessoas fazem para que isto seja uma realidade, no nosso concelho. Aproveitou o momento para se associar à Sra. Vereadora Daniela na parabenização, considerando que o desporto também está em força e tem aparecido bons resultados que a Câmara tem vindo a apoiar. Agradeceu, o Sr. Vereador Edson Santos, também a presença dos Srs. jornalistas que se encontraram presentes na reunião.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho associou-se aos votos de parabenização encaminhados pelo Sr. Vereador Edson Santos às Freguesias, e, de igual forma, à Sra. Vereador Daniela Herculano, pela parabenização da equipa de andebol da Casa do Povo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO N.º 03/24**-----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 03/24, tendo a mesma sido aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 03/24, tendo a mesma sido aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- PROPOSTA 201/24 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DE CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

----- Nos termos da presente proposta, a Câmara aprovou, por maioria, a proposta de aprovação para abertura de procedimento por concurso público sem publicação internacional, para a empreitada relativa à conclusão da Reabilitação do Mercado Municipal de Águeda, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP), o Programa de Procedimento da empreitada supramencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP), bem como a aprovação da escolha do tipo de procedimento, a decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, a aprovação do Júri para gestão do concurso e delegação das respetivas competências e a aprovação da declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP. -----

----- O Sr. Presidente deu a informação que, relativamente à empreitada que está a ser concluída, praticamente todos os custos estão cobertos pelo PDR 2020. É referido pelo Sr. Presidente que os trabalhos complementares que não eram elegíveis bem como as revisões de preços foram contemplados pelo PRR. É mencionado ainda que existe uma previsão de ficar com todos os valores gastos serem financiados pelo PDR 2020. É, ainda, referido pelo Sr. Presidente que existe um aviso de abertura com prazo a 28 de junho, e a Câmara terá que ter, até essa data, a abertura de concurso bem como a aprovação da presente proposta e do lançamento. -----

----- O Sr. Presidente ainda esclareceu que este anúncio de concurso é feito para cinco municípios, sendo o montante para o Município de Águeda de € 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros). -----

----- O Sr. Presidente estima que os custos finais da obra, para o Município de Águeda, rondarão os € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos euros), na pior das hipóteses, menos de metade do custo inerente à construção do Centro de Artes de Águeda. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho usou da palavra para referir que foi a Reunião de Câmara, no dia 21 de março a aprovação do mapa n.º 3 de trabalhos complementares e de trabalhos a menos, bem como do plano de trabalhos ajustado, para a reabilitação do mercado municipal e agora é proposta a abertura de procedimento para concurso público uma empreitada para a conclusão do mercado municipal mais € 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil euros) que vai colocar a obra para € 8.670.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta mil euros) quando

no início era 4 milhões de euros, pelo que considera um valor bastante alto. Questionou ainda, o Sr. Vereador, se, uma vez que estão a ser retirados os elevadores como é que as pessoas com difícil mobilidade, acedem ao piso superior. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou também a responsabilidade do projetista inicial, depois do lançamento desta empreitada, e se a mesma não vai diluir as responsabilidades. -----

----- O Sr. Presidente referiu que todos perceberam que houve aqui um processo com o projetista anterior, que veio para a obra através de concurso público que, indiscutivelmente, existem erros graves no projeto e, de forma clara, a Câmara Municipal tentou resolver as questões em obra, com o empreiteiro. O projetista, quando confrontado com a situação, deixou de dar resposta, pelo que a Câmara Municipal teve que se desvincular do projetista inicial considerando a falta de respostas. Posteriormente, a Câmara celebrou contrato com um projetista para a revisão da obra. Quando isto aconteceu, já o Mercado Municipal estava desmantelado e o Mercado provisório instalado, pelo que o Município tinha dois caminhos: parava tudo ou tentava a solução, até porque, na altura, o Município não tinha noção da dimensão do problema. O Município escolheu resolver e avançar. -----

----- O Sr. Presidente referiu que existiu um conjunto de trabalhos a mais necessários, como o betão armado, de valores significativos. No âmbito do financiamento do 2030, a empreitada tinha de ser fechada. Foi, assim, decidido fechar a programação de financiamento existente e foi feito um processo de transição para que a obra continuasse a ser financiada. No âmbito do fecho do Portugal 2020, é sabido que a CCDR Centro tem muitas obras que não foram executados e, portanto, foram contemplados um conjunto de trabalhos complementares que, no início não eram nem se previam que pudessem ser comparticipados e as revisões de preço, o que é financeiramente tranquilo para a Câmara. Este lançamento é para a conclusão do mercado e para toda a sua envolvente, lembrando o Sr. Presidente que este valor está seriamente inflacionado. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que iria manter a coerência relativamente ao mercado municipal, referindo que irão votar contra, considerando que os Srs. Vereadores do PS estão, desde junho de 2022, a pedir pareceres jurídicos e o apuramento de responsabilidades.

----- A presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida. -----

----- PROPOSTA 192/24 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO-ÁGUEDA (ERAA) - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 31 DE MAIO DE 2024

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara aprovou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 31.05.2024, que aprovou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, os trabalhos complementares, no montante global de 12.460,00€ + IVA, bem como o prazo de 30 dias seguidos para execução dos serviços complementares em apreço, prorrogando-se assim o prazo contratual, referente à prestação de Serviços para a elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda (ERAA) – Serviços Complementares, adjudicada à empresa Ripórtico - Engenharia, Lda., por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 13.06.2022, elaborado nos termos da informação técnica n.º 484/DMT/2024, datada de 29.05.2024, prestada pelos dois gestores de contrato (que se anexa à presente proposta). -----

----- PROPOSTA 202/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO AVEIRO-ÁGUEDA (ERAA) – APROVAÇÃO DE MINUTA DO 3.º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE -----

----- Considerando que, nos termos do disposto no artigo 370.º por remissão do n.º 1 do artigo 454.º do CCP, e conforme a informação n.º 484/DMT/2024 de 29 de maio de 2024, que se anexa à presente proposta, constatou-se a necessidade de realizar os serviços complementares no valor de 12.460,00 € (doze mil, quatrocentos e sessenta euros) + IVA e prorrogação de prazo de 30 dias para realização dos serviços. -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara aprovou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente, datado de 3 de junho de 2024, que aprovou a minuta do 3.º contrato adicional da aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda (ERAA), que se anexa à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 193/24 - PROPOSTA REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE EXECUTIVO MUNICIPAL DE 16.05.2024 RELATIVAMENTE AO ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DAS 2A, 4A E 6A E RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DOS ACORDOS DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DAS PARCELAS 2A, 4A, 6A, 11A, 12A, 20A, 23A E 11B -----

----- Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Mariana Pereira, jurista no Município e que se encontra a acompanhar este procedimento, que explicou que após a

aprovação e ratificação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara, na reunião ordinária de dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro, de algumas parcelas, designadamente as parcelas 2A, 4A e 6A, constatou-se, através do serviço do BUPI, que a parcela 4A, identificada como sendo de um único proprietário e um único prédio, afinal, afinal pertencia a mais proprietários, não sendo por isso possível celebrar o acordo de expropriação que inicialmente tinha sido acordado.

----- A Dr.ª Mariana ainda referiu que já se encontram devidamente identificados os proprietários de toda a parcela 4A e que já se encontram negociados os respetivos acordos. ---

----- Face à explicação apresentada, o Vereador Luís Pinho questionou se foram já identificados todos os registos no BUPI, dos prédios expropriados, para acautelar situações semelhantes, sendo que a Dr.ª Mariana respondeu afirmativamente. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho questionou o atraso da obra física tendo o Sr. Presidente respondido que está a ser feito para se avançar em 2025, e concluído em 2026. -----

----- Face ao exposto, a Câmara aprovou, por unanimidade: -----

----- Revogar, parcialmente, nos termos previstos nos artigos 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, a deliberação tomada em Reunião de Executivo Municipal de 16.05.2024 relativamente ao acordo de expropriação amigável das 2A, 4A e 6A que constitui o anexo I à presente proposta;-----

----- Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação:-----

----- A) O despacho do Senhor Presidente de 27.05.2024, que constitui o anexo II à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação das Parcelas 2A, 4A (parte) e 6A; -----

----- B) O despacho do Senhor Presidente de 17.05.2024, que constitui o anexo III à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 20A;-----

----- C) O despacho do Senhor Presidente de 27.05.2024, que constitui o anexo IV à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 11A;-----

----- D) O despacho do Senhor Presidente de 27.05.2024, que constitui o anexo V à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 23A;-----

----- E) O despacho do Senhor Presidente de 27.05.2024, que constitui o anexo VI à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 11B;

----- F) O despacho do Senhor Presidente de 27.05.2024, que constitui o anexo VII à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 12A;-----

----- G) O despacho do Senhor Presidente de 27.05.2024, que constitui o anexo VIII à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 4A- Cármen Ferreira Miranda Balreira; -----

----- H) O despacho do Senhor Presidente de 27.05.2024, que constitui o anexo IX à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 4A- Rosa Maria Ferreira Miranda Loureiro; -----

----- I) O despacho do Senhor Presidente de 28.05.2024, que constitui o anexo X à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 4A- Maria José Abrantes Coelho De Sá.

----- PROPOSTA 194/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONTROLO DE CHEIAS EM ÁGUEDA - INTERVENÇÃO NAS SECÇÕES DE VAZÃO DA PONTE DO CAMPO, DA PONTE DE ÓIS DA RIBEIRA E DO CANAL SECUNDÁRIO DO RIO ÁGUEDA BY-PASS EM ÁGUEDA: PONTE DO CAMPO E PONTE DE ÓIS DA RIBEIRA -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra - Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Ponte do Campo e Ponte de Óis da Ribeira, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, anexo à presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a liberação total da caução (25%), nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 195/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM Á-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM Á-DOS-FERREIROS E RAIVO -----

----- Relativamente a este ponto, foi apresentado o auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução relativo à Pavimentação e Repavimentação de Vias, por Lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 1: Pavimentação e Repavimentação de Vias em Á-dos-Ferreiros e Raivo. -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, anexo à presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a liberação parcial da caução (75%), nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 196/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÕES EM RASO DO SALGUEIRO, BRUNHIDO E PAÇO PICADAS -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra relativa às repavimentações em Raso do Salgueiró, Brunhido e Paço Picadas, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, anexo à presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a liberação parcial da caução (30%), nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP. --- -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 197/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E ESPAÇOS VERDES NA RUA DA INDÚSTRIA (COVÃO) -----

----- Nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP, e tendo-se vistoriado a totalidade da obra relativa à Construção de Passeio e Espaços Verdes na Rua da Indústria (Covão), e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, anexo à presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a liberação parcial da caução (30%).

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 198/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 4 -----

----- Nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP, e tendo-se vistoriado a totalidade da obra relativa à Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 4, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, anexo à presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a liberação parcial da caução (40%). -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 199/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 4 -----

----- No seguimento da proposta deliberada anteriormente, e tendo em conta o exposto no auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva que se anexa à proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a receção definitiva da totalidade da empreitada referente à Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 4, nos termos do artigo 398.º do CCP. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 200/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES EM BELAZAIMA DO CHÃO E AGADÃO -----

----- Nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP, e tendo-se vistoriado a totalidade da obra relativa às Pavimentações em Belazaima do Chão e Agadão, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, anexo à presente proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a liberação parcial da caução (30%). -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 216/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS AFETOS À OBRA, MAS DELA AUTONOMIZÁVEIS - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO SENHORA DA SAÚDE, FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

----- Relativamente, ainda, às Obras Municipais, e sobre a Requalificação do Largo Senhora da Saúde, Freguesia de Fermentelos, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do CCP, todos os trabalhos da obra relacionados com o funcionamento dos equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva que se anexa à proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a receção definitiva do referido auto. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 203/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 1062/91 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Margarida Alves Abrantes, relativamente ao Processo de Obras n.º 1062/91, de uma parcela de terreno com a área de 946,20m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1367, com a área total de 2.805,03m², sito na Rua das Terças, no lugar de Barrô. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- a) Área total do terreno: 2.805,03m²; -----

----- b) Área da parcela a destacar: 946,20m²; -----

----- c) Área da parcela sobrança: 1.858,83m2.-----

----- PROPOSTA 204/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL –
PROCESSO DE OBRAS N.º 713/83 -----

----- Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa municipal de licenciamento, no montante de 1307,74€, correspondente à taxa devida, pelo pedido de legalização de ampliação e alterações do quartel dos Bombeiros Voluntários, tendo por base a informação técnica n.º CTS2024175, que se anexa à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 205/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL -
PROCESSO DE OBRAS N.º 271/20 -----

----- Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa municipal de licenciamento, no montante de 437,24€, correspondente à taxa devida, pelo pedido de licenciamento de habitação, anexo e muro, tendo por base a informação técnica n.º CTS2024176, que se anexa à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 206/24 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO
E A ACEITAÇÃO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROCESSO DE OBRAS N.º 186/19

----- Face ao projeto apresentado pela empresa Prediband - Construção e Actividades Imobiliárias, S.A. (Proc. n.º 186/19), para a operação urbanística de construção de posto de lavagem e aspiração auto, edifício de comércio e serviços, e muros que pretende levar a efeito, por fases, no prédio que possui, situado na Zona Industrial Norte, à Rua de Aveiro n.º 304, lugar de Vales, Mourisca do Vouga, face à informação técnica, da DV- GU, n.º MDS2024 085, e nos termos da exceção prevista no n.º 3, alíneas b) e c) e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, Câmara aprovou, por maioria, a dispensa do cumprimento da dotação de 39 lugares de estacionamento de viaturas ligeiras (29 privados + 10 públicos) e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 7318,97€. -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Antero Almeida, Daniela Herculano e Luís Pinho.-----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 207/24 - APROVAÇÃO DO USO “CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”, DA
ALTURA DO EDIFÍCIO E DA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE SECCIONAMENTO, NOS LOTES 64, 65,

66, 67 E 68 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO, NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO N.º 2 DO ARTIGO 20.º, NO N.º 2 DO ARTIGO 21 -----

----- A Bikinnov – Bike Value Innovation Center - Association (Proc. 92/24), vem solicitar a aprovação do uso, altura do edifício e da implantação do Posto de Seccionamento, nos lotes 64 a 68 do Parque Empresarial do Casarão. -----

----- Face ao parecer técnico n.º CTS2024152, que se anexa à presente proposta e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º, no n.º 2 do artigo 21.º e no artigo 25.º do Regulamento da 1.ª alteração à revisão e ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão, a Câmara aprovou, por unanimidade, o uso “Centro de Tecnologia e Inovação”, altura da edificação proposta nas peças desenhadas e implantação proposta nas peças desenhadas para o Posto de Seccionamento, para a construção do edifício nos lotes 64, 65, 66, 67 e 68 do Parque Empresarial do Casarão. -----

----- No decorrer da presente proposta, e considerando que a mesma apresentava um lapso de escrita, foi aprovado por unanimidade retirar a segunda palavra do primeiro parágrafo da proposta: “empresa”. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- PROPOSTA 208/24 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MERCADO LIBERALIZADO, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO LOTE 2 (BTE) E LOTE 3 (MT) DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE ELETRICIDADE, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA REGIÃO DE AVEIRO-----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara aprovou, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27 de maio de 2024, que aprovou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, o fornecimento de energia elétrica, no montante global de 40.421,18 €, referente à aquisição de energia elétrica, em mercado liberalizado, para instalações elétricas do Lote 2 (BTE) e Lote 3 (MT) do Município de Águeda, ao abrigo do acordo-quadro de eletricidade, celebrado pela Central de Compras da Região de Aveiro, adjudicada à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 7 de abril de 2022, bem como a aprovação da minuta do 1.º contrato adicional. -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Antero Almeida, Daniela Herculano e Luís Pinho. -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 209/24 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS, NO ÂMBITO DO EVENTO “FERMENTELOS FEST” DE 2024 -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à Junta de Freguesia de Fermentelos, no âmbito do evento “Fermentelos Fest” de 2024. - -----

----- Em conformidade com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal é competente para deliberar sobre formas de apoio às freguesias pelo que a presente proposta vai ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA 210/24 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA, NO ÂMBITO DO EVENTO “DIA DA FREGUESIA” -----

----- Face à solicitação por parte da União de Freguesias de Águeda e Borralha de um apoio financeiro no âmbito da organização do evento “Dia da Freguesia, a Câmara aprovou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Águeda e Borralha, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4 do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

----- Em conformidade com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal é competente para deliberar sobre formas de apoio às freguesias pelo que a presente proposta vai ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **PESSOAL** -----

----- PROPOSTA 211/24 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE MOBILIDADE INTERNA PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E SECRETARIADO – DV-GU-----

----- Dando continuidade aos trabalhos, e face à proposta para a abertura de Procedimento Concursal de Mobilidade Interna para Recrutamento de um Técnico para Apoio Administrativo e Secretariado, na categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal para 2024, a Câmara aprovou, por unanimidade, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, a abertura de procedimento concursal de mobilidade interna, para o posto de trabalho supra mencionado.-----

----- **DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 212/24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS AO ATLETA INDIVIDUAL DA ÉPOCA 2023/2024 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

----- Face à proposta apresentada, na época de 2023/2024, submeteram candidaturas ao Programa de Apoio um total de 34 Associações Desportivas e 29 atletas individuais, tendo os respetivos apoios sido aprovados em reunião de executivo realizadas nos dias 07 e 21 de março de 2024. Contudo, um processo não foi analisado por falta de esclarecimentos e informações adicionais, nomeadamente o Atleta individual Rui Carlos dos Santos Mota, tendo os mesmo sido obtidos na segunda quinzena de abril. -----

----- De acordo com o previsto nos artigos 52.º, 53.º e 54.º/F2 do Código Regulamentar de Águeda, a Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição do apoio financeiro para a época 2023/2024, para o atleta Rui Carlos dos Santos Mota, representando um total de apoio de 345,00 €, conforme documentação anexa à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 213/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO AO CENTRO CULTURAL BARRÔ PELO APURAMENTO PARA A TAÇA NACIONAL DE FUTSAL SUB 17 MASCULINOS -----

----- Nos termos do disposto do artigo 51.º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda e do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais no que se refere ao apoio de "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", a Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro até 1.405,00€ ao Centro Cultural de Barrô pela participação na Taça Nacional de Futsal SUB 17 masculino. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 214/24 - PROTOCOLO COM A CERCIAG NO ÂMBITO DO PROJETO "GRÃO A GRÃO" – PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS -----

----- De acordo com as alíneas d) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma disposição legal, a Câmara aprovou, por unanimidade, o protocolo, anexo, à presente proposta, a celebrar com a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda – CERCIAG, para o desenvolvimento do Projeto "Grão a Grão" – Promoção de Competências Linguísticas.--

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 215/24 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVO À VISTORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE DO PARQUE INFANTIL DA AFA, SITO EM FERMENTELOS-----

----- Conforme descrito no n.º 1 da alínea b), do artigo 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara Municipal pode isentar do pagamento de taxas, total ou parcialmente, as instituições particulares de solidariedade social, legalmente existentes, pelas atividades e operações urbanísticas que se destinem, à realização dos seus fins estatutários. ---

----- Face ao exposto, a Câmara aprovou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa relativa à vistoria técnica ao parque infantil, sito na referida Rua João Nunes Geraldo, em Fermentelos, da Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade (AFA). - -----

----- Eram dezasseis horas e cinquenta e quatro minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----